PROCESSO N°1038/14 PROTOCOLO Nº 11.931.779-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 03/15 APROVADO EM 25/03/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, a distância.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1102/14 – SUED/SEED, de 27/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 28/05/13, no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Profissional Democrata, do município de Curitiba, que por sua Direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância.

1.1 Da instituição de ensino

O Centro de Educação Profissional Democrata localiza-se na Rua Alameda Princesa Izabel, nº 110, Bairro São Francisco, município de Curitiba e é mantido pelo Centro de Educação Democrata Ltda. Foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pela Resolução Secretarial nº 4342/07, de 18/10/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data do Ato autorizatório, de 18/10/07 a 18/10/12 e obteve renovação de credenciamento, por mais 05 (cinco) anos, pela Resolução Secretarial nº 5318/13, de 20/11/13, de 18/10/12 a 18/10/17 (fls. 115 e 422).

O curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, a distância, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4342/07, de 18/10/07, pelo prazo de 06 (seis) meses, todavia o Parecer nº 633/08-CEE/PR, 16/09/08, deu por cumprida a determinação contida no Parecer nº 575/07-CEE/PR, de 14/09/07, **passando o período mínimo de integralização do curso para um (01) ano** (fls. 30 a 34), a partir da data de publicação em D.O.E, de 28/11/07 a 28/11/08. O referido curso foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 786/10, de 03/03/10, pelo prazo

de 05 (cinco) anos, a partir de **28/11/08 a 28/11/13**, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios (fls. 51, 115 e 135).

Destaque-se ainda que o Parecer CEE/CEB nº 10/10, de 08/02/10, tratou de informação à SEED a respeito da data de reconhecimento do curso em tela, ficando 28/11/08 como início do reconhecimento do curso (fls. 50 e 51).

Da documentação apresentada: CNPJ sob o nº 05.393.231/0001-26 (fl. 60), Laudo do Corpo de Bombeiros válido até 16/09/15 (fl. 732), Alvará de Licença da Prefeitura Municipal de Curitiba (fl. 100); Licença Sanitária válida até 01/06/2015 (fl. 99), Contrato Social (fls. 56 a 59).

As informações sobre a capacidade financeiro-administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 68 a 97 do processo.

O Plano de Curso e o Regimento Escolar constam às folhas 154 a 257.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 721)

- Curso: Técnico em Transações Imobiliárias
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária: 1012 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 01 ano
  máximo 02 anos

- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.
- Número de vagas: 100 turma/ano
- Regime de matrícula: modular (fl. 246)
- Modalidade de oferta: a distância, concomitante ou subsequente.
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou matriculado no último ano do Ensino Médio ou equivalente.

1.3 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 445)

Assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Registra as avaliações de transações imobiliárias. Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve os imóveis no cadastro da imobiliária, apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Lê e interpreta projetos e mapas.

1.4 Matrizes Curriculares apresentadas (fls. 138 e 372)

Técnico em Transações Imobiliárias

Disciplina	Módulo	No.H/P	No.H/D	Total C/H	Dias Letivos
Com.Exp. em L.Portuguesa	I	6	74	80	20
Rel.Humanas, Ética e Cidadania	I	4	56	60	15
Organizações Tec. Comerciais	I	6	74	80	20
Economia de Mercados	I	4	56	60	15
Matemática Financeira	I	3	42	45	10
Sub Total		23	302	325	80
Estágio Supervisionado	I	98		98	17
Operações Imobiliárias	II	13	202	215	54
Direito e Legislação	II	8	112	120	30
Desenho.Arq.e Noções Constr.Civil	II	6	84	90	22
Marketing Imobiliário	II	4	56	60	15
Estágio Supervisionado	II	104		104	17
Sub Total		31	454	485	121
Total		256	756	1012	201

- Considerar um (01) ano letivo equivalendo a duzentos dias letivos. A proposta é de 201 dias distribuídos em 810 horas acrescidas de 202 horas de estágio supervisionado.

PROCESSO N°1038/14

Técnico em Transações Imobiliárias

MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Democrata					
Município: Curitiba					
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias					
Forma: A Distância			**Implantação a partir do ano:** 2009		
Turno: Diurno e Vespertino			**Carga Horária:** 1012 horas		
Módulo: I e II			**Organização:** Modular		
Disciplina	**Módulo**	**Duração Dias Letivos**	**Nº de Horas**		**Carga Horária Total**
			Presencial	**Distância**	
Comunicação Expressão em Língua Portuguesa	I	20	6	74	80
Relações Humanas, Ética e Cidadania	I	15	4	56	60
Organizações e Técnicas Comerciais	I	20	6	74	80
Economia de Mercados	I	15	4	56	60
Matemática Financeira	I	10	3	42	45
SUBTOTAL		80	23	302	325
Estágio Supervisionado	I	17	98		98
Operações Imobiliárias	II	54	13	202	215
Direito e Legislação	II	30	8	112	120
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	II	22	6	84	90
Marketing Imobiliário	II	15	4	56	60
Estágio Supervisionado	II	17	104	-	104
SUB TOTAL		121	31	454	485
TOTAL		201	256	756	1012

Homero Quadros
Secretário

Ademar Meireles
Diretor

1.5 Diploma

O aluno ao concluir os dois módulos e o estágio supervisionado do Curso Técnico em Transações Imobiliárias conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias. (fl. 770)

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Mota Empreendimentos Imobiliários
- Raiz Imóveis Ltda
- Tecnisa Consultoria Imobiliária
- Imóvies Ferrarini Ltda
- Agulin Imóveis
- A Giacometti Empreendimentos Imobiliários Ltda
- Aporto Seguro Imóvies Ltda
- J. Carolino e Cia Ltda – Uniterras Imóveis
- Uniko Imóveis Ltda
- Cast Gestão de Negócios Imobiliários e Empresariais Ltda-Me
- Imobiliária F. M. Ltda
- Fiorati Imóveis
- S.G. P. Imóveis Ltda
- Karin Imóveis Ltda
- Wek Assessoria Imobiliária Ltda

Os termos estão anexados às folhas 222 a 225 e 743 a 768.

1.7 Corpo Técnico Administrativo (fls. 101 e 448)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ademar Rodrigues Meireles	– Bacharelado em Ciências Econômicas – Curso de Qualificação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias – Curso de Tutoria *On Line*	– Diretor – Coordenação de Estágio
Alfredo Luis Mendes Kienen	– Licenciatura em Filosofia – Mestrado em Educação – Técnico em Transações Imobiliárias – Curso de Introdução ao *e-learning* – Fundação Bradesco	– Vice-Direção – Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ilma Lopes de Araújo	– Ensino Médio	– Auxiliar de Direção
Heloísa Maria Prado Fabri	– Curso de Serviço Social – Curso Técnico em Contabilidade	– Secretária
Fabiele da Luz Moraes	– Ensino Médio	– Auxiliar da Secretaria
Marcos Antonio de Melo	– Técnico em Contabilidade	– Departamento Financeiro/Administrativo
Silvio Kopp Ramos	– Matriculado no 1º semestre do Curso de Pedagogia – Curso em Tutoria *On Line*	– Agente de TI e Operador do Estúdio

1.8 Corpo Docente (fl. 461)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alfredo Luis Mendes Kienen	– Licenciatura em Filosofia – Mestrado em Educação – Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Curso de Introdução ao *e-Learning*	– Relações Humanas, Ética e Cidadania
Gisele Franco Cabral Medina	– Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil – Curso de Tutoria *On Line*	– Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil
Gilberto Santos Cassapula	– Bacharelado em Administração – Curso de Tutoria *On Line*	– Marketing Imobiliário – Organizações e Técnicas Comerciais
Eunice Maria da Silva	Letras – Português Mestrado em Letras Especialização em Educação a Distância	– Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa
Fabiane Zoraia Tribess Ono	– Bacharelado em Ciências Econômicas – Mestrado em Contabilidade – Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Curso Técnico em Contabilidade – Curso em Tutoria *On Line*	– Economia de Mercados
Daniel Fernando Pastre	– Bacharelado em Direito – Especialização em Direito Empresarial e Civil – Curso de Tutoria On Line	– Direito e Legislação – Operações Imobiliárias
Valdinei José Pereira	– Licenciatura em Matemática – Especialização em “Design Instrucional para EaD Virtual' – Especialização em Matemática e Estatística – Curso em Tutoria *On Line*	– Matemática Financeira

1.9 – Tutoria (fl. 781)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Homero Quadros Filho	– Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Curso a distância de "O papel do professor-tutor no Ensino a Distância"	Relações Humanas, Ética e Cidadania
Gustavo Peters Tetto	– Curso de Engenharia Civil – Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Curso a distância de "O papel do professor-tutor no Ensino a Distância"	– Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil – Matemática Financeira
Margareth Madalena Luchini	– Curso Superior de Tecnologia em Marketing – Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Curso de Tutoria em Ensino a Distância	– Marketing Imobiliário – Organizações e Técnicas Comerciais
Diciane Botelho Rocha	– Licenciatura em Letras – Especialização em Educação a Distância: Gestão e Tutoria – Curso Técnico em Transações Imobiliárias	– Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa
Luciana Lobo Fernandes	– Bacharelado em Administração – Mestrado em Economia Aplicada – Especialização em MBA em Controladoria – Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Curso de Educação a Distância	– Economia de Mercados – Operações Imobiliárias
João Chede Neto	– Bacharelado em Direito – Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Curso a distância de "O papel do professor-tutor no Ensino a Distância"	– Direito e Legislação

1.10 – Relatório de Autoavaliação

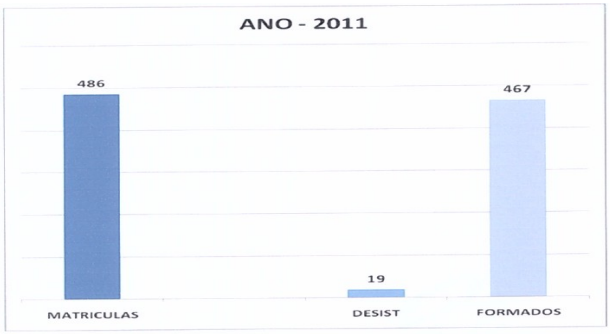

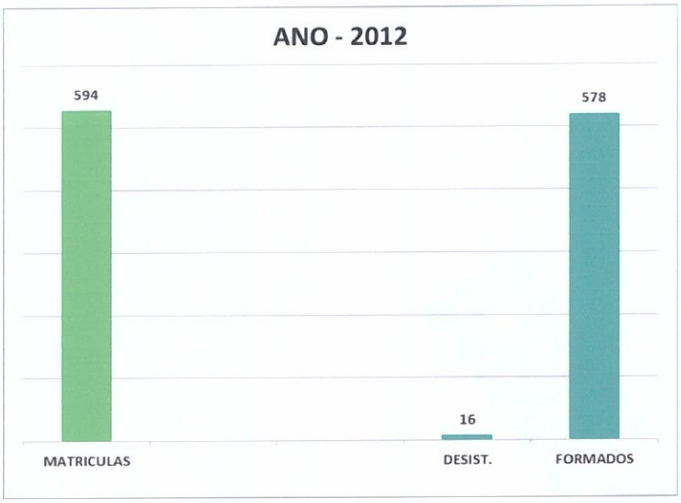

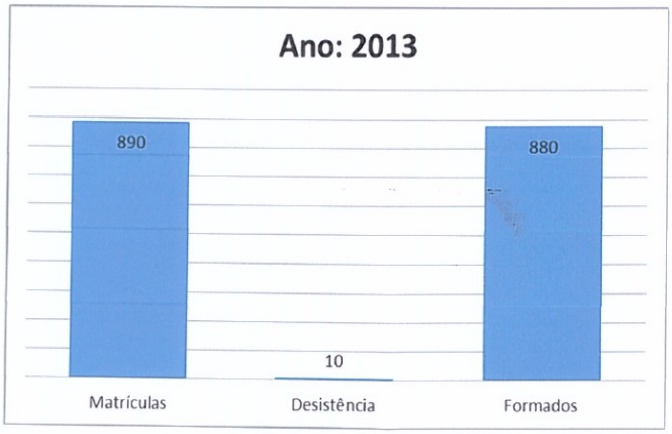

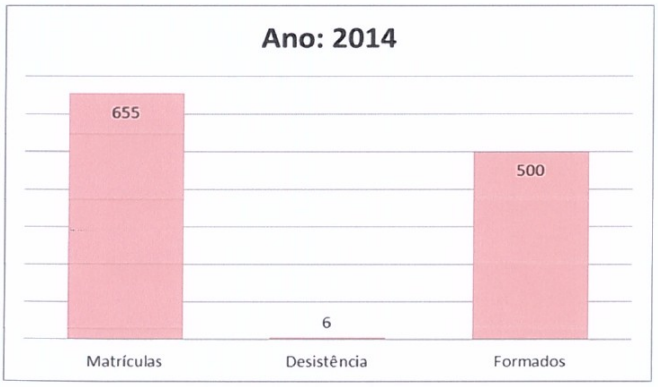

No ano de 2014, foram matriculados 655 (seiscentos e cinquenta e cindo) alunos, houve 6 (seis) desistentes e 500 (quinhentos) formados. **É preciso levar em consideração que há alunos matriculados que *estão com o curso em andamento em 2014.***

1.11 Avaliação da Situação dos Egressos

A instituição de ensino relata que os alunos egressos têm conseguido sucesso profissional e a grande maioria está empregada em grandes empresas ou seguiu atividade autônoma. Foram anexados ao processo um total de 13 (treze) depoimentos de alunos egressos. A referida instituição informa ainda que realiza um encontro anual e acompanha os alunos que trabalham nas Imobiliárias parceiras (fls. 269 a 270 e 321 a 325).

1.12 Do Material Didático

O material didático está anexado às folhas 563 a 713, bem como consta em CD à folha 360.

1.13 Do guia do aluno

Foi apensado ao processo o Guia do Aluno às folhas 339 a 353.

1.14 Da formação continuada dos professores

Há no processo a seguinte informação sobre a formação continuada (fl. 507):

Plano de Capacitação Docente

> Nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, no início de cada período letivo, são realizados encontros para capacitação interna com os professores e tutores para o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e implantação de novos materiais didáticos para EaD, como também instrução sobre Formas de Avaliação e outros recursos. Sempre que um novo profissional ingressa na escola, este passa por uma capacitação interna com a coordenação do curso. A Capacitação Interna acontece através de seminários, dinâmicas de grupos, oficinas, *workshops*, palestras, cursos, conferências e congressos.
>
> A Escola Democrata projeta para final de 2013, um Curso de Capacitação a Distância como parte de um Projeto de Educação Continuada. O curso acontecerá no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e terá carga horária de 40h (...)

A instituição de ensino informou ainda que no ano de 2013 foi realizado o curso de capacitação a distância e em 2014 há relato de palestra, bem como houve a participação de docente em Congresso. Reitera que no início de cada ano é disponibilizado um curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA para capacitação dos professores/tutores (fls. 771 a 778).

1.15 – Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 132/14, de 14/04/14, do NRE de Curitiba, composta por: Elizabeth da Silveira Levinski – licenciada em Pedagogia, Eliane Scaff Moura – licenciada em Artes Plásticas e Especialista em Informática na Educação, Laís Cordeiro – licenciada em Letras e Especialista em Gestão da Educação a Distância e Jairo Rodrigues - bacharel em Administração e Técnico em Transações Imobiliárias – CRECI nº 16500, emitiu parecer favorável à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, a distância. (fls. 545 a 562).

Do Relatório da Comissão de Verificação cabe destacar as seguintes informações (fls. 557, 559 e 560):

> Após a análise da documentação pedagógica e regimental apresentada à Comissão, estas se encontravam em desacordo às exigências legais das citadas Deliberações. Houve uma nova verificação *in loco,* na qual a Comissão constatou que a instituição de ensino fez o atendimento das ressalvas solicitadas de acordo com o que consta no Plano de Curso.
>
> (…)
> Espaços físicos
>
> 2 salas de aula;
> 1 sala de direção;
> 1 sala de coordenação e orientação
> 1 secretaria com arquivo ativo e inativo;
> 1 laboratório específico para transmissão das aulas EaD dos curso;
> instalações sanitárias para os alunos, funcionários e professores;
> Banheiro parcialmente adaptado para alunos com necessidades educacionais;
> Biblioteca;
> Cozinha;
> Hall de entrada com rampa de acesso.
>
> (…)
> O espaço físico não é amplo, permite acessibilidade parcial para os portadores de necessidades educacionais, salas de aulas e computadores para uso dos alunos nas aulas presenciais do Curso. O estabelecimento possui também um laboratório de suporte técnico com equipamentos que possibilitam o aperfeiçoamento e a inovação das disciplinas e atividades no ensino a distância.
> Possui uma secretaria e o arquivamento dos documentos encontra-se organizado e atualizado com local específico para o arquivo.
> A biblioteca relacionado com a bibliografia do Curso Técnico em Transações Imobiliárias encontrava-se incompleta no momento da verificação. Demos um prazo de 30 (trinta) dias para aquisição da nova bibliografia, o que foi atendido conforme consta na cópia da nota fiscal, com livros novos, trazendo informações atualizadas para uma

área que está sempre inovando. O espaço da biblioteca é bom, organizado, arejado e limpo.
Todos os professores que atuam no Curso de Transações Imobiliárias, EaD, são habilitados para as disciplinas, e com experiência. Também participam da Formação Continuada, ofertada pela mantenedora, como reuniões pedagógicas, eventos curriculares, cursos e seminários(...)
(…) esta Comissão de Verificação Complementar é de parecer favorável a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, no Centro de Educação Profissional Democrata.

a) Laudo Técnico do Perito (fl. 567)

(...)
A biblioteca no momento da verificação atende as necessidades de professores e alunos na íntegra de acordo com a legislação vigente para o reconhecimento *(sic)* do curso acima citado.

Os alunos e o corpo docente têm a sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho utilizando a mesma estrutura física.
(…) concluí que a instituição de ensino possui requisitos básico para a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliária, sendo assim, meu parecer é favorável.

b) Laudo da Perita em EaD (fl. 372)

O Centro de Educação Democrata atende aos seus alunos por meio de ferramenta *"Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment",* um software livre, de apoio à aprendizagem, executando num ambiente virtual, acessível através da Internet ou de rede local.
(…)
O AVA permite um banco de questões. Estas são usadas para avaliação dos alunos.
O material principal está disponível no AVA em forma de apostila com extensão pdf. Ele pode ser impresso pelo aluno quantas vezes forem necessárias. Além disso, há as *webaulas* que reforçam o material postado nas aulas virtuais.
O material complementar vem em forma de vídeos e links. As dúvidas referentes à disciplina devem ser retiradas via AVA para que haja o registro das ações, e o tempo para o saneamento das mesmas não pode ultrapassar 48 horas.
A tutoria acontece também presencialmente em dia e hora determinado.
(…)
Assim, tendo em vista o exposto, sou favorável ao *(sic)* reconhecimento do curso solicitado.

1.16 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 279/14 – DET/SEED, de 21/08/14, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso (fl. 720).

Em 06/10/14, o processo foi convertido em diligência para a instituição de ensino anexar a indicação das melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso; quadro de alunos matriculados, desistentes, transferidos, reprovados e concluintes do curso; Termo de Convênio para estágio firmado com mais uma empresa; descrever no item certificação, do Plano de Curso, a finalidade para que o aluno concluirá o curso; apresentar o plano de capacitação docente realizado no ano de 2013 e as projeções para os próximos anos; Laudo do Corpo de Bombeiros atualizado, considerando que o contido no processo tem prazo expirado. O protocolado retornou a este CEE em 08/12/14, com atendimento à diligência (fls. 735 a 834).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, do Centro de Educação Profissional Democrata, de Curitiba.

É importante mencionar que embora tenham sido considerados prazos diferenciados para o início do credenciamento da instituição de ensino e o início da autorização para o funcionamento do curso em pauta não houve prejuízo para a referida instituição.

Cabe observar que o processo foi repaginado por este CEE das folhas 806 a 834 para a sequência lógica da matéria.

Ressalte-se que o Departamento de Educação e Trabalho, pela cota realizada à folha 364, solicitou a instituição de ensino a alteração da Matriz Curricular de/para quanto a carga horária, entretanto não há necessidade, pois consta alteração da carga horária para 1012 horas, pelo Parecer nº 633/08-CEE/PR, 16/09/08, havendo diferenciação apenas na forma de apresentação das referidas matrizes que constam neste Parecer.

As condições de segurança estão de acordo com as exigências do Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, bem como apresenta o documento de salubridade da Vigilância Sanitária.

A instituição de ensino apresentou as ações realizadas com os professores/tutores no plano de Capacitação Docente, atendendo ao recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância, de 2003.

Quanto ao corpo docente, foram apresentados documentos comprobatórios de licenciatura e qualificação para todos os professores/tutores.

A Comissão de Verificação informa em seu relatório que foram necessários dois retornos à instituição de ensino após a verificação do perito para cumprimento da exigência quanto à aquisição de acervo bibliográfico, o que foi cumprido, bem como foram atendidas as ressalvas solicitadas, ficando de acordo com o que consta no Plano de Curso. Relata ainda que o espaço físico não é amplo, permite acessibilidade parcial para os educandos com necessidades especiais. Entretanto, com o retorno da diligência a este CEE, foram constatadas, por meio de fotos anexadas ao processo, melhorias efetuadas quanto aos sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (fls. 738).

A referida Comissão expôs também que o Regimento Escolar está aprovado e foi favorável à renovação do reconhecimento do curso em tela.

Quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, a técnica, com Especialização em EaD, relata que permite um banco de questões que são usadas para avaliação dos alunos, sendo que o material principal está disponível no AVA em forma de apostila e o aluno pode fazer a impressão quantas vezes forem necessárias. Há também as *webaulas* que reforçam o material postado nas aulas virtuais e o material complementar está em forma de vídeos e *links*.

Foram anexados ao processo senha e *login* testes às folhas 835 a 839.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1012 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano, a distância, do Centro de Educação Profissional Democrata, localizado na Rua Alameda Princesa Izabel, nº 110, Bairro São Francisco, do município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 28/11/13 a 28/11/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06, nº 01/07 e nº 02/10 todas deste CEE/PR.

A formação pedagógica da coordenação do curso e estágio e dos docentes deve ser ação permanente na instituição de ensino.

PROCESSO N°1038/14

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro "*on line*" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n º 01/07, de 09/03/07, nº 03/13, de 04/10/13 e nº 05/13, de 10/12/13, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso, a distância.

b) o processo a instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Romeu Gomes de Miranda.
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE